

ATA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIMIRACEMA

Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Assembléia geral ordinária, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do PREVIMIRACEMA, os membros do Conselho Fiscal da PREVI-MIRACEMA, em atendimento aos dispostos normativos e legais em conformidade com a Lei Municipal nº 1813, de 11/03/2019, artigo 28, § 1º e artigo 29, conforme edital de convocação nº 004/2020 de 03 de dezembro de 2020 com a finalidade específica de deliberar sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Presidente do PREVIMIRACEMA, Sr. Andre Luis Franco Moreira informou que o motivo da reunião é apresentar a Política de Investimentos para o exercício de 2021, elaborada pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado; em seguida, passou a palavra ao Gestor de Investimentos, Sr. André Carvalho Poey, que disse ser necessário que o Conselho Fiscal, nomeado pela Portaria nº 306/19, analise e aprove o presente instrumento, que define como serão aplicados os recursos do RPPS de Miracema em 2021; disse que em reunião do Comitê realizada recentemente, foram aprovadas as propostas de alocação estratégica de acordo com o perfil deste RPPS, sendo; os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria SPS nº 464/2018; em seguida entregou um quadro demonstrativo aos presentes, e disse que, obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, foi proposto pelo Comitê de Investimentos adotar como estratégia alvo, o limite de 95%, sendo 36% de limite inferior e 135% de limite superior máximo dos investimentos do RPPS para o segmento de renda fixa; quanto ao segmento de renda variável, foi proposto adotar como estratégia alvo, limite de 5%, sendo 3% de limite inferior e 20% de limite máximo dos investimentos do RPPS e como meta atuarial, IPCA+ 5,19%; finalizada a apresentação por parte do Gestor de Investimentos, foi aberto tempo para a exposição de dúvidas ou sugestões de cada membro do Conselho Fiscal e, fechado este período, ficou deliberado pela aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PREVIMIRACEMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, de acordo com os parâmetros sugeridos pelo Comitê de Investimentos do RPPS; após a deliberação do Conselho Fiscal, o Gestor de Investimentos do PreviMiracema, no uso de suas atribuições, disse que fará os procedimentos necessários para o envio do DPIN 2021, no sistema CADPREV-WEB, finalizando assim este trabalho e se comprometeu em disponibilizar, após o envio, uma cópia da versão final do estudo aos membros com Conselho Fiscal deste RPPS. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, e lavrada a presente ata, que foi lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Andre Luis Franco Moreira
André Carvalho Poey
Paulo Sérgio de Aguiar
Antonio Samoré
Juliana Junqueira